



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

**PORTARIA Nº 0783/2020 DE 21/08/2020.**

**“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0727/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º SUBSTITUI** responsável por fiscalizar o seguinte contrato:

**CONTRATO 215/2017** – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS DOS PASSIVOS AMBIENTAIS, CONSULTORIA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CABÍVEL A SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA Nº 310 DE 23 JULHO 1986, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

| <b>FISCAL SUBSTITUÍDO</b>                                                                                                                 | <b>FISCAL SUBSTITUTO</b>                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Maristela Becker</b></li><li>• RG Nº 14331888 SSP/MT</li><li>• CPF Nº 066.550.231-14</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Franciele Renata Do Prado Vanni</b></li><li>• RG Nº 2563050-4 SESP/MT</li><li>• CPF: 053.456.611-11</li></ul> |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2020**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/08/2020.  
NP 1011/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**